DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2
Editais 4
Chamamento Público 4

Instituto de Previdência Municipal 11
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 64º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, CONFORME SOLICITADO POR PARTE DO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTA MUNICIPALIDADE, disponível no sítio eletrônico oficial do Município, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do contrato em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento da execução integral dos serviços, devendo a empresa contratada constar na nota fiscal ou enviar por e-mail, ou fornecer pessoalmente por escrito, os dados bancários para depósito.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até dia 28 de Junho de 2024, contados a partir de sua assinatura.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **27/05/2024** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta global mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 22 de Maio de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ARADO AIVECA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA N° 012/2023, PROJETO DE LEI N° 048/2023, CONFORME SOLICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO ENGENHEIRO AGRÔNOMO DESTA MUNICIPALIDADE, O SR. RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com o equipamento.

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **27/05/2024** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 22 de Maio de 2024

JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021,

torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) BICICLETAS ELÉTRICAS A SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2023, AO PROJETO DE LEI N° 048/2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRª MÁRCIA ROVER MARCÍLIO, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com o objeto em sua totalidade.

PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **27/05/2024** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 22 de Maio de 2024

JOSÉ LUIZ GAVA

prefeito municipal

.....

Editais

Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 25ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP.

O **MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS** (SP), com sede na Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, na cidade de Suzanápolis-SP, inscrito no CNPJ nº 59.764.944/0001-88; I.E nº 762.054.388.117, por intermédio de seu Prefeito Municipal JOSÉ LUIZ GAVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que **até as 16h30min do dia 03 de junho de 2024**, receberá as propostas de pessoas físicas, empresas públicas e/ou privadas interessadas em patrocinar a 26ª Festa do Peão do Município de SUZANÁPOLIS/SP.

1. OBJETO

1.1. O Chamamento Público tem por objetivo de captação de oferta de cotas para patrocínio de realização da 26ª Festa do Peão do Município de SUZANÁPOLIS/SP, que acontecerá no período de 06 a 08 de junho de 2024, no Recinto de exposições, localizado na Avenida Coronel “Ernesto Schmidt”.

2. DO PATROCÍNIO

2.1. O MUNICÍPIO figurará como realizador do evento, a fim de possibilitar que pessoas físicas ou jurídicas que colaborem através da aquisição de cotas de patrocínio, em troca da exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do patrocinador nas dependências do evento, conforme dimensões predeterminadas descritas no ANEXO I;

2.2. São de responsabilidade exclusiva e integral do PATROCINADOR, a montagem, o envio em meio digital de suas marcas, a serem utilizados para divulgação, e demais solicitações conforme a cota de patrocínio indicados no ANEXO I e ANEXO II;

2.3. Fica obrigado o PATROCINADOR a disponibilizar dia e horário previamente acordado com a equipe de Comunicação Social responsável pelo

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

evento, a fim de realizar filmagens do estabelecimento a serem exibidas durante a realização da 26ª Festa do Peão.

3. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os proponentes interessados que concordarem com as condições previstas no edital, deverão realizar o preenchimento do Modelo de Proposta de Patrocínio, conforme modelo no Anexo II,

3.2. Após preenchimento completo, preferencialmente de forma digitada, sem emendas ou rasuras, assinadas e rubricadas pelo representante legal da pessoa física e/ou da empresa, com o nome da pessoa física, empresa pública e/ou privada/, o pretenso patrocinador deverá protocola-la ou remete-la por correspondência via correios de maneira que seja entregue para conhecimento, ou enviar via e-mail no endereço eletrônico esporte@suzanapolis.sp.gov.br até às 16h30min do dia **03 de junho de 2024**, no setor de protocolo do Paço Municipal, sito a Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, n° 456, Centro, CEP: 15380-000, Suzanápolis/SP.

4. DA AQUISIÇÃO DAS COTAS

4.1. O Patrocinador (a) responsabilizar-se-á pela disponibilização do valor do Patrocínio até o dia **03/06/2024**, devendo ser depositado em conta bancária de titularidade o Município de Suzanápolis na instituição financeira **BANCO SANTANDER, AG 0132 CONTA 450001222** ou chave **PIX CELULAR 18996018189**;

4.2. O Patrocinador que não apresentar a comprovação do pagamento do patrocínio proposto no prazo estipulado perderá o direito à sua cota dentre as descritas no ANEXO I;

4.3. Havendo elevado número de interessados, o critério utilizado para desempate será a ordem de protocolo, escolhida a cota de maior valor (cota

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

única), ou até atingir o limite da quantidade de cotas estabelecidas no ANEXO I.

4.4. Cumpre salientar, que não será aceita a aquisição de uma única cota por mais de uma pessoa física ou jurídica, devendo cada interessado em ser patrocinador do evento e aferir os benefícios de contrapartida apresentar sua própria proposta correspondendo ao valor total da cota pretendida.

5. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS

5.1. O PATROCINADOR autoriza a Prefeitura de SUZANÁPOLIS, nas fases pré, durante e pós-evento, sem qualquer ônus ou retribuição, a utilizar suas marcas e outros sinais distintivos, os quais são de sua exclusiva titularidade, conforme esses ora declaram, para os fins exclusivos de cumprimento das obrigações previstas no presente Edital;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Instalar nos devidos locais as publicidades do PATROCINADOR nas dependências do evento, de acordo com as cotas adquiridas;

6.2. Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no Termo de Patrocínio, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pelo PATROCINADOR;

6.3. Notificar por escrito o PATROCINADOR, caso seja verificado qualquer irregularidade durante a execução do objeto.

6.4. Os Camarotes serão distribuídos de acordo com cada cota, sendo que a comissão organizadora do evento fará a distribuição das pulseiras, ficando vedado por parte do patrocinador a comercialização de sua cota parte.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

7.1. Os valores ofertados serão utilizados para custear parte das despesas com o evento;

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Esportes, Lazer e Turismo, localizado na Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, n° 456, Centro, CEP: 15380-000, Suzanápolis/SP, de segunda a sexta-feira, entre os horários das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone: (18) 3706-9000, ou pelo e-mail: esporte@suzanapolis.sp.gov.br.

8. DOS ANEXOS

8.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – COTAS E VALORES;

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO.

Suzanápolis/SP, 22 de maio de 2024.

_____
José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

ANEXO I – COTAS E VALORES

Edital de Chamamento Público para Patrocínio n° 001/2024

1. DESCRIÇÃO DOS PLANOS DE MÍDIA

COTAS	VALOR DA COTA R$
COTA DIAMANTE	**DE R$ 7.500,00 A R$ 10.000.00**
COTA ESMERALDA	**DE R$ 5.500,00 A R$ 7.499,99**
COTA OURO	**DE R$ 3.000,00 A R$ 5.499,99**
COTA PRATA	**DE R$ 1.500,00 A R$ 2.999,99**
COTA BRONZE	**R$ 1.000.00 A R$ 1.499,99**

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA DIAMANTE

- Divulgação em mídias sociais;
- Divulgação do patrocinador durante as montarias;
- Logo e exibição de vídeo institucional;
- Faixa nas dependências do evento;
- Logo na porteira;
- Acesso ao camarote com direito a 10 pulseiras por noite.

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA ESMERALDA

- Divulgação em mídias sociais;
- Divulgação do patrocinador durante as montarias;
- Logo em telão
- Faixa nas dependências do evento;

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

- Acesso ao camarote com direito a 7 pulseiras por noite.

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA OURO

- Divulgação em mídias sociais;
- Divulgação do patrocinador durante as montarias;
- Logo em telão
- Faixa nas dependências do evento em conjunto com demais patrocinadores;
- Acesso ao camarote com direito a 5 pulseiras por noite.

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA PRATA

- Divulgação em mídias sociais;
- Divulgação do patrocinador durante as montarias;
- Logo em telão;
- Banner poste com logo do patrocinador nas dependências do evento;
- Acesso ao camarote com direito a 3 pulseiras por noite.

PLANO DE MÍDIA PARA ATENDIMENTO DA COTA BRONZE

- Divulgação em mídias sociais;
- Logo em telão;
- Banner poste com logo;
- Acesso ao camarote com direito a 2 pulseira por noite.

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Edital de Chamamento Público para Patrocínio n° 001/2024

“CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA 26ª. FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP.”

Dados Pessoais (Responsável Legal / Pessoa Física)		
Nome Completo:		
Data de Nascimento:		
RG:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Telefone:		
Dados Pessoa Jurídica		
Razão Social da empresa:		
CNPJ:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		
Telefone:		

Conforme condições definidas no edital em epígrafe, propomos a concessão de patrocínio para adquirir o plano da cota _____, no valor de R$_____ reais, visando custear parte das despesas da “**26ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIROS DE SUZANÁPOLIS”**, com as contrapartidas de divulgação no anexo I do instrumento convocatório.

Nos termos do item 4 do edital responsabilizo-me pela disponibilização do valor do Patrocínio até o dia **03/06/2024**, que será depositado em conta bancária de titularidade o Município de Suzanápolis na instituição financeira **BANCO SANTANDER, AG 0132 CONTA 450001222** ou chave **PIX CELULAR 18996018189**, sob pena de perder o direito à cota para a qual apresento a presente proposta.

SUZANÁPOLIS/SP, _____ de _____ de 2024.

_____

ASSINATURA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

Contratado: CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA

Objeto: DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, NO SETOR CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO E ASSINATURA DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EXIGIDOS PELA LEI Nº 4.320/64, ABASTECIMENTO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA AUDESP E DISPONIBILIDADE DE FERARMENTAS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Valor: 42.388,80 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025

Suzanápolis/SP, 16 de maio de 2024.

Flávio Adauto Chiqueto

Diretor Presidente

.....